



Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

EDITAL N° 007/2014-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 17/01/2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, na Secretaria da DAA e nas Secretarias Académicas dos Câmpus Regionais da UEM, nos municípios de Cianorte, Cidade Gaúcha, Diamante do Norte, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama.

Ricardo Guimarães Santana Coutinho Secretário Publica resultado do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso - Ano Letivo de 2014.

- O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando
- a Resolução n.º 093/2002-CEP que normatiza o Processo Seletivo de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior, para cursar nova habilitação;
- o Edital nº 044/2013-DAA que publica as vagas e procedimentos para o referido processo seletivo de 2014.
- 1. TORNA PÚBLICO o RESULTADO do Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar nova habilitação do mesmo curso, ano letivo de 2014, conforme as resoluções dos Conselhos Acadêmicos de Cursos anexas, que são partes integrantes deste Edital, bem como dos pedidos liminarmente indeferidos. As referidas resoluções estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

Ciências Biológicas BIO-001-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/BIO-001-2014.pdf

Geografia GEO-001-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/GEO-001-2014.pdf

Letras LET-001-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/LET-001-2014.pdf

Música MUS-001-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/MUS-001-2014.pdf

Música MUS-002-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/MUS-002-2014.pdf

Música MUS-003-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/MUS-003-2014.pdf

Química QUI-001-2014.PDF

http://www.daa.uem.br/resolucoes/2014/habilitacao/QUI-001-2014.pdf

.../





Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

/... do Edital nº 007/2014-DAA

02

Pedidos Liminarmente Indeferidos

REQUERENTE	MOTIVO
Ananda dos Santos Mendonça	Não possui a graduação correta para a solicitação de outra habilitação (item 2.2.2 - Edital nº 044/2013-DAA)
Caio Eduardo de Aguiar Scherer	Idem
Chayane Teodoro Vasques	Idem
Danae Jacqueline de A. Camilotti	Idem
Gilmar Horchulhak	Ausência de diploma de graduação (item 3.1.4 - Edital 044/2013-DAA)
Teresinha Vieira Ruiz	Não possui a graduação correta para a solicitação de outra habilitação (item 2.2.2 - Edital nº 044/2013-DAA)

2. MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO

2.1. Candidatos classificados no limite das vagas

- 2.1.1. O candidato classificado no limite das vagas ofertadas deve efetuar matrícula, exclusivamente via internet, a partir das 14 horas do dia 17 de janeiro de 2014 e até as 23 horas e 59 minutos do dia 19 de janeiro de 2014, observando os seguintes procedimentos:
 - 2.1.1.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 2.1.1.2. tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos neste edital;
 - 2.1.1.3. clicar no link próprio para matrícula de classificados;
 - 2.1.1.4. digitar o número do CPF;
 - 2.1.1.5. preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 - 2.1.1.6. imprimir o Requerimento de Matrícula; assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento do mesmo à DAA;
 - 2.1.1.7. imprimir as "etiquetas de endereçamento" (destinatário e remetente), para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem das etiquetas no envelope é obrigatória, mesmo que em envelope de SEDEX, em função do código de barras para identificação do candidato;
 - 2.1.1.8. imprimir o comprovante de Registro e Matrícula.
- 2.1.2. Concluída a efetivação da matrícula via internet e de posse das "etiquetas de endereçamento" a que se refere o item 2.1.1.7 deste Edital, o candidato deve encaminhar até o dia 20 de janeiro de 2014, via correios, preferencialmente com correspondência registrada, em envelope lacrado, a seguinte documentação de matrícula à DAA:
 - Requerimento de Matrícula, conforme item 2.1.1.6., deste Edital, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2.1.2.2. uma fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou de casamento;
 - 2.1.2.3. uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

.../





Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

/... do Edital nº 007/2014-DAA

03

2.1.3. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

2.2. Candidatos classificados como Subsequentes

- 2.2.1. Encerrado o prazo para a matrícula dos candidatos classificados no limite das vagas, a que se refere o item 2.1, deste Edital, as vagas remanescentes serão publicadas no dia 20 de janeiro de 2014 no endereço eletrônico www.daa.uem.br, para manifestação, exclusivamente, dos candidatos classificados como subsequentes.
- 2.2.2. A solicitação de vaga de candidatos subsequentes deve ser efetuada exclusivamente via internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br, das 14 horas até as 23 horas e 59 minutos do dia 20 de janeiro de 2014, observado o horário oficial de Brasília-DF e os seguintes procedimentos:
 - 2.2.2.1. acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 2.2.2.2. tomar ciência das normas deste Edital e a existência de vaga no curso;
 - 2.2.2.3. clicar no link próprio para solicitação de vaga;
 - 2.2.2.4. digitar o número do CPF;
 - 2.2.2.5. preencher as informações solicitadas pelo sistema;
 - 2.2.2.6. enviar os dados e verificar se a solicitação foi concretizada;
 - 2.2.2.7. imprimir o Comprovante de Solicitação de Vaga.
- 2.2.3. Ao solicitar vaga como subsequente, o candidato declara ciência de que, uma vez deferido o seu pedido, a efetivação da matrícula deve ser efetuada no prazo e horários estabelecidos neste Edital, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga aquele que não efetuar sua matrícula.
- 2.2.4. O candidato classificado como subsequente deve efetuar matrícula, exclusivamente via internet, no dia 22 de janeiro de 2014, das 14 horas até às 23 horas e 59 minutos, observado o horário oficial de Brasília-DF e os procedimentos estabelecidos nos itens 2.1.1.1 a 2.1.1.8 deste Edital.
- 2.2.5. Efetuada a matrícula, o candidato deve encaminhar à DAA, até o dia 23 de janeiro de 2014, via correios com correspondência registrada, em envelope identificado com as "etiquetas de endereçamento" (destinatário e remetente) a que se refere o item 2.1.1.7, a documentação de matrícula indicada nos itens 2.1.2.1. a 2.1.2.3, deste Edital.
- 2.2.6. Atenção: a matrícula só é concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.

3. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 3.1. Para o candidato com matrícula efetivada o horário de aulas para consulta e impressão, via e-mail e Menu do Aluno, será disponibilizado a partir do dia **02 de fevereiro de 2014**.
- 3.2. As aulas do ano letivo de 2013 terão início no dia 03 de fevereiro de 2014.

.../





Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino / Diretoria de Assuntos Acadêmicos

/... do Edital nº 007/2014-DAA

04

- 3.3. O aluno matriculado deve integralizar o currículo da nova habilitação no prazo máximo de 1 (um) ano além do tempo previsto no referido currículo, para a complementação dos estudos.
- 3.4. Não é permitido o trancamento de matrícula no curso, nem a transferência interna de curso, turno ou Câmpus.
- 3.5. Após a conclusão da nova habilitação o aluno deve protocolizar, junto ao Protocolo Acadêmico da DAA, pedido de "apostilamento" da referida habilitação, mediante recolhimento da taxa correspondente e apresentação do diploma de graduação original.
- 3.6. A documentação do candidato que não efetuar matrícula e daquele cuja solicitação tenha sido indeferida é arquivada na DAA por 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado do Processo Seletivo, podendo, nesse período, ser retirada pelo(a) interessado(a) ou por terceiro devidamente autorizado. Esgotado o prazo estabelecido, a documentação referente ao processo de ingresso em questão é inutilizada.

Publique-se.

Maringá, 17 de janeiro de 2014.

Elisiário Ribeiro Junior Diretor de Assuntos Acadêmicos